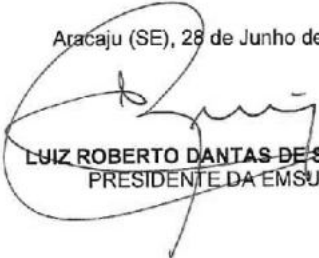


**Empresa Municipal de Serviços Urbanos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021.**

|                               |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NATUREZA JURÍDICA:</b>     | CONTRATO Nº. 050/2021, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021                                                                                                                                             |
| <b>CONTRATANTE:</b>           | EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.                                                                                                                                                                |
| <b>CONTRATADA:</b>            | EMPRESA SMART SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                    |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b>    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>   | 22/06/2021 A 22/06/2022                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b> | R\$ 635.430,40 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)                                                                                                              |

Aracaju (SE), 28 de Junho de 2021.



**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB

**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021073/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu presidente o Sr. **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 4.362/2013, Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº. 003/2013, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 13.303/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do Pregão Eletrônico nº 021/2021, cujo é a contratação de

empresa para aquisição, fornecimento e execução de instalação, nas áreas indicadas, de material para sinalização náutica tradicional, próprias do tráfego marítimo, para adequações no Termo de Referência, anexo I, do edital, de acordo com o artigo 62, §1º, da lei 13.303/2016

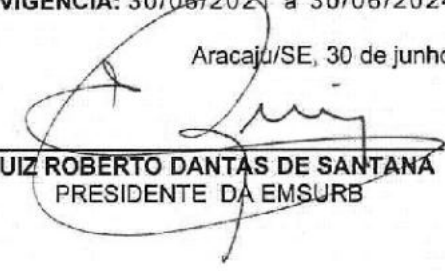
Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.



**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente da EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 052/2021.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADO:** JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP.**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, homologado em 28/06/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar, de acordo com a proposta de preços.**VALOR TOTAL:** R\$ 449.116,00 (Quatrocentos Quarenta Nove Mil Cento e Dezesesseis Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2021 a 30/06/2024.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.



**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 087/2021  
De 06 de Julho de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1479 e 1DOC. Nº 43.511, datado em 10 de junho de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora TANIA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 413, Cargo de Garf, CPF 609.244.705-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 12 de julho de 2021 a 09 de outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de julho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 88/2021  
De 07 de Julho de 2021

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

#### DESIGNAR:

HILAN SANTOS VASCONCELOS, CPF nº 016.039.515-12, do Cargo Comissionado de Assessor V para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular RAPHAEL BARRETO GOMES, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Julho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



A VISO DE ERRATA AO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO Nº 8.128/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitações-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho.

#### ONDE SE LÊ:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### LEIA-SE:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### ONDE SE LÊ

##### 10- DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

10.1- A partir das 09:00h (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e em conformidade com o item 09 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 023/2021, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

#### LEIA-SE:

##### 10- DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

10.1- A partir das 09:00h (nove) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e em conformidade com o item 09 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 023/2021, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2021  
  
CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira



#### AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A EMSURB - Empresa Municipal de Serviços Urbanos, através da comissão permanente de licitações, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, declarar o CANCELAMENTO do Processo de Inexigibilidade nº 004/2021, visando a Contratação da Empresa ENGENHARIA MODERNA LTDA para Elaboração de Projetos Executivos e Legais Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), além do Levantamento Cadastral de Instalações Elétricas e Hidráulicas dos mercados municipais Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz, em razão das considerações exaradas no Parecer Jurídico nº 127/2021.

No tocante às alegações da similaridade entre duas das três propostas juntadas no processo (páginas 31 a 34), em consulta ao setor de orçamento, a servidora responsável informou que a pesquisa de mercado foi amplamente realizada, conforme e-mails juntados em anexo, que demonstram a solicitação de orçamento para diversas empresas de engenharia; informou ainda grande dificuldade em obter retorno das empresas; informou ainda que obteve dois orçamentos com preços incompatíveis (conforme orçamentos em anexo), e que não juntou por considerar elevado.

Assim, considerando os motivos expostos solicitamos o cancelamento do processo de inexigibilidade, bem como devolvemos os autos para o Controle Interno.

Aracaju, 31 de maio de 2021.

THACIANA SILVA DA SILVEIRA PRADO  
GERENTE GERCON

ANDREA RAMOS SANTOS  
ORÇAMENTISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO  
PRESIDENTE DA CPCL

DEBORA OLIVEIRA DE MATOS  
MEMBRO

CRÍCIA VIEIRA DE MELO  
MEMBRO

VINICIUS ALMEIDA MELO  
MEMBRO

ROSILAINE BARRETO LEITE SANTOS  
MEMBRO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**  
 Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180  
 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 28/2021**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESPÉCIE</b>            | Termo de Compromisso que entre si celebram a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, representada pelo Presidente Sr. LUCIANO CORREIA DOS SANTOS, e a <b>ANTONIO XAVIER DA PENHA 19561423391</b> , inscrito(a) no CNPJ n.º 33.672317/0001-23.                                                                                                                               |
| <b>OBJETO</b>             | Estabelecer as obrigações da PREMIADORA e do(a) PREMIADO(A), a premiação de músicos do ciclo junino nordestino, com vistas ao desenvolvimento de atividades formativas e de capacitação técnica na área artística e cultural, fomentada pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.                                                                                        |
| <b>BASE LEGAL</b>         | Decorrente do EDITAL FORRÓ CAJU EM CASA N.º 01/2021, com fundamento no Art. 75, INCISO II c/c o inciso XXXIX, do artigo 6, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                           |
| <b>VALOR</b>              | R\$ 3.000,00 (três mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>VIGÊNCIA</b>           | A contar da data de assinatura até 17/06/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>FONTE DOS RECURSOS</b> | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da <b>FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU</b> , conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br><br>Unidade Orçamentária: 12201<br>Projeto Atividade: 13.392.0120.2015 – Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU<br>Elemento de despesa: 3390.39.00<br>Fonte de Recurso: 010010000 |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b> | 17/06/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>SIGNATÁRIOS</b>        | LUCIANO CORREIA DOS SANTOS, Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, CPF n.º 189.912.705-49, e ANTONIO XAVIER DA PENHA, CPF n.º 195.614.233-91.                                                                                                                                                                                                                |

Aracaju/SE, 17 de junho de 2021.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
 Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3DE2-7386-9C11-E06C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 06/07/2021 08:55 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3DE2-7386-9C11-E06C>

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



### AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO Nº 24.913/2021

**A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de exame admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais de acordo com (PCMSO) para os servidores CLT e jovens aprendizes, que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sob demanda, incluindo o serviço de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias.

**VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES:** R\$ 228.201,75 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da **EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](mailto:licitacoes-e) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES:** A partir das 09h30 (nove e meia) horas do dia 21 (vinte e um) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](mailto:licitacoes-e).

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](mailto:licitacoes-e) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 06 de julho de 2021.

**Rhuan Felipe Lima Nunes**  
 Pregoeiro Substituto



## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 82/2021

De 02 de Julho de 2021

Designa Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

### DESIGNAR:

HERBERT LUIZ MEDEIRO SOARES, CPF nº 006.805.565-08, do Cargo Comissionado de Assessor III para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular RODOLFO OLIVEIRA COSTA, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Julho de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL CAMARÁ LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 023/2021 (EMSUB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 163/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de água mineral de garrafão de 20l para atender à necessidade da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição a todos os servidores da empresa por um período de 36 (trinta e seis).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 051/2021 será de 29 de julho de 2021 até 29 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 44.680,35 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 01 DE JULHO DE 2021.



## AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO Nº 8.128/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e. OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho.

VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES: R\$ 2.288.611,63 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2021

  
CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGES  
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180  
Telefone: (79) 3179-1826 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23/2021  
DE 09 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do erro material constante na portaria nº 023/2021, no tocante ao período de férias do servidor comissionado **ALISSON COUTO OLIVEIRA**, portador do CPF 787.009.495-15, nomeado no cargo de Diretor de Arte da FUNCAJU/PMA;

**CONSIDERANDO** a necessidade da devida substituição do servidor comissionado em gozo de férias pelo servidor comissionado **KASSEM AFIF ABOL HOSN**, portador do CPF 055.419.537-23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 23/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Aracaju/SE, no dia 09 de julho de 2021, Edição nº 4679, página 11, em razão do erro material, passando a constar as seguintes datas: 05 a 27 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU/PMA

Aracaju/SE, 23 de julho de 2021.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 282B-6E0E-8414-13D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 26/07/2021 12:20:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/282B-6E0E-8414-13D6>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**



**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 0024/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24.913/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto a aquisição de exame admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais de acordo com (PCMSO) para os servidores CLT e jovens aprendizes, que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sob demanda, incluindo o serviço de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias.

**EMPRESA: UNIAO-CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO LTDA – EPP.**  
**VALOR ESTIMADO PARA 36 (trinta e seis) meses: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**FUNÇÃO: 04**  
**PROGRAMA: 012**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb**  
**ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ**  
**SUBELEMENTO: 33903936 – Serviços Médico-Hospitalares, odontológicos e laboratoriais.**  
**FONTE: 0100100**

Aracaju/SE, 21 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
050/2019**

**NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** BARATEX DEDETIZAÇÃO LTDA

**DO FUNDAMENTO:** Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 050/2019.

**DO OBJETO:** Execução do serviço de Dedetização, Desratização e Desinsetização nos Mercados Milton Santos (Augusto Franco), Mercado Viana De Assis (Santos Dumont), Mercado Roberto Silveira (Bairro América) e Mercado Miguel Arraes (Bugio), com entrega imediata, incluindo serviço de entrega.

**VIGÊNCIA:** 08/09/2021 a 08/09/2022

Aracaju/SE, 23 de Setembro de 2021

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB



## Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU  
Rua Estácio, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-30  
Telefones: (78) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

## EXTRATO DO CONTRATO

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA JURÍDICA<br>CONTRATANTE | Contrato n.º 015/2021.<br>FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CONTRATADA                       | PAM EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OBJETO                           | A prestação de serviço de locação de sonorização, tipo mini trio, para exibição no dia 06 de julho de 2021, com o objetivo de promover a divulgação pública da reforma do Patrimônio Histórico e Cultural da Praça Princesa Isabel, no Centro Histórico de Aracaju, da empresa PAM EIRELI, em parceria com FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, de acordo com o Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, independente de suas transcrições. |
| BASE LEGAL                       | Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2021, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VALOR GLOBAL                     | R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| VIGÊNCIA                         | De 06/07/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| FORTE DOS RECURSOS               | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br><br>Unidade Orçamentária: 12201<br>Ação Orçamentária: 2155 – Promoção e Fomento da Cultura<br>Elemento de despesa: 3.3.90.39.00<br>Fonte de Recurso: 1.001.0000<br>N.º 012/2021.                                                                                             |
| PARCELA JURÍDICA                 | N.º 012/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DATA DA CELEBRAÇÃO               | 06 de julho de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Aracaju/SE, 06 de julho de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PMA

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º  
037/2017

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.  
**CONTRATADA:** QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM **OUTSOURCING** DE IMPRESSÃO INCLUINDO CESSÃO DE DIREITO DE USO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PAPEL.  
**DO VALOR:** R\$ 47.675,40 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta

centavos).

DA VIGÊNCIA: 21/07/2021 a 21/07/2022

ARACAJU/SE, 12 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, o ADIAMENTO "Sine Die", da reunião inicial prevista para a data de 15.07.2021 às 09:00 horas, da CONCORRÊNCIA N.º 02/2021, que tem como Objeto a Contratação de Empresa, visando a Execução de Serviços de Manutenção Predial das Unidades da Rede Municipal da Educação de Aracaju/SE., em virtude de necessidade de adequações do Orçamento base, conforme orientação da Diretoria de Obras Públicas da EMURB. Outrossim, informamos que a nova data, Planilhas e demais Informações sobre a presente Licitação, serão divulgadas e disponibilizadas, mediante publicação de notas da página web, no endereço [www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras](http://www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras).

Aracaju/SE, 12 de Julho de 2021.

Bel. Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

## Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0293/2020  
(MUNICÍPIO DE CAMACARI)  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020/COMPEL  
Contrato CMA 005-2021

## EXTRATO CONTRATO N.º 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço - Administração Municipal de Camacari, - para aquisição de móveis para futuras contratações de acordo com a conveniência da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com relação constante no Anexo I, parte integrante deste documento.

**VALOR:** R\$ 106.683,82 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato a partir da data de sua assinatura, encerrando-se com a entrega total dos móveis, não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

**BASE LEGAL:** Ofício N.º 01.602.17.2020, originário do processo administrativo n.º 01881.11.07.611.2019, e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos: a) Edital de PREGÃO N.º 010/2020(ELETRÔNICO) – COMPEL e seus anexos. b) Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA. c) Proposta de Preço apresentada em 22/11/2020 d) Ata de Registro de Preços n.º 0293/2020.

Aracaju, 15 de junho de 2021.

JOSENTO VITALE DE JESUS  
Presidente CMA



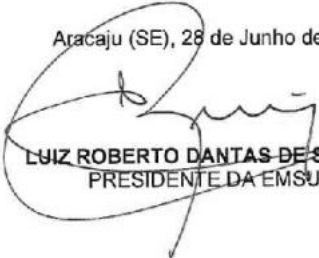
## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021.

|                        |                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA JURÍDICA:     | CONTRATO Nº. 050/2021, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021                                                                                                                                             |
| CONTRATANTE:           | EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.                                                                                                                                                                |
| CONTRATADA:            | EMPRESA SMART SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                    |
| OBJETO DO CONTRATO:    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO   | 22/06/2021 A 22/06/2022                                                                                                                                                                                        |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: | R\$ 635.430,40 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)                                                                                                              |

Aracaju (SE), 28 de Junho de 2021.



**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB



**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021073/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu presidente o Sr. **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 4.362/2013, Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº. 003/2013, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 13.303/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do Pregão Eletrônico nº 021/2021, cujo é a contratação de

empresa para aquisição, fornecimento e execução de instalação, nas áreas indicadas, de material para sinalização náutica tradicional, próprias do tráfego marítimo, para adequações no Termo de Referência, anexo I, do edital, de acordo com o artigo 62, §1º, da lei 13.303/2016

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.



**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente da EMSURB



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 052/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADO:** JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP.

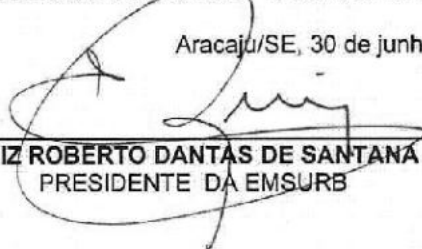
**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, homologado em 28/06/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar, de acordo com a proposta de preços.

**VALOR TOTAL:** R\$ 449.116,00 (Quatrocentos Quarenta Nove Mil Cento e Dezesesseis Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2021 a 30/06/2024.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.



**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 82/2021

De 02 de Julho de 2021

Designa Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

## DESIGNAR:

HERBERT LUIZ MEDEIRO SOARES, CPF nº 006.805.565-08, do Cargo Comissionado de Assessor III para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular RODOLFO OLIVEIRA COSTA, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Julho de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL CAMARÁ LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 023/2021 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 163/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de água mineral de garrafão de 20l para atender à necessidade da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição a todos os servidores da empresa por um período de 36 (trinta e seis).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 051/2021 será de 29 de julho de 2021 até 29 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 44.680,35 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 01 DE JULHO DE 2021.



AVISO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO Nº 8.128/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e. OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho.

VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES: R\$ 2.288.611,63 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/ nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezesesseis) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

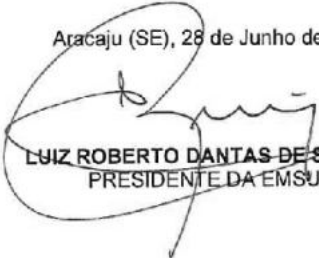
Aracaju/SE, 01 de julho de 2021

  
CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021.**

|                               |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NATUREZA JURÍDICA:</b>     | CONTRATO Nº. 050/2021, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021                                                                                                                                             |
| <b>CONTRATANTE:</b>           | EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.                                                                                                                                                                |
| <b>CONTRATADA:</b>            | EMPRESA SMART SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                    |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b>    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>   | 22/06/2021 A 22/06/2022                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b> | R\$ 635.430,40 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)                                                                                                              |

Aracaju (SE), 28 de Junho de 2021.



**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB

**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021073/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu presidente o Sr. **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 4.362/2013, Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº. 003/2013, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 13.303/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do Pregão Eletrônico nº 021/2021, cujo é a contratação de

empresa para aquisição, fornecimento e execução de instalação, nas áreas indicadas, de material para sinalização náutica tradicional, próprias do tráfego marítimo, para adequações no Termo de Referência, anexo I, do edital, de acordo com o artigo 62, §1º, da lei 13.303/2016

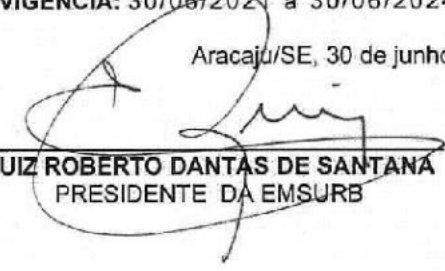
Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.



**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente da EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 052/2021.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADO:** JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP.**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, homologado em 28/06/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar, de acordo com a proposta de preços.**VALOR TOTAL:** R\$ 449.116,00 (Quatrocentos Quarenta Nove Mil Cento e Dezesesseis Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2021 a 30/06/2024.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.



**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** EMPRESA RCB  
EMPREENDEIMENTOS SERVIÇOS &  
INDÚSTRIA EIRELI

**DO FUNDAMENTO:** Este Contrato decorre da contratação direta de DISPENSA EMERGENCIAL Nº 03/2021, com base no Art. 29, XV, Art. 30. §3º, I ambos da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TOLDOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, EM DECORRÊNCIA DA ESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DE VACINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, AMPLIAÇÃO ESSA INDISPENSÁVEL NA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**VALOR:** R\$ 101.375,00 (cento e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03(três) meses, iniciando-se a partir 02/07/2021 a 02/10/2021

Aracaju/SE, 05 de Junho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente da EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1542 e Memorando nº 44.906/2021, datado em 15 de junho de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ARIVALDO SANTOS, Matrícula nº 55, Cargo de Gari, CPF. 415.657.705-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de julho de 2021 a 29 de setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 84/2021**  
De 05 de Julho de 2021

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

**DESIGNAR:**

MARIA DA CONCEICAO ARCIERI SANTANA, CPF nº 818.682.865-68, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 05/07/2021 a 25/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular Jose Roberto Gomes do Carmo, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 083/2021**  
De 02 de Julho de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DA EMSURB.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**  
 Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180  
 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 63/2021**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESPÉCIE</b>            | Termo de Compromisso que entre si celebram a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, representada pelo Presidente Sr. LUCIANO CORREIA DOS SANTOS, e o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS ARAUJO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF n.º 315.548.575-20.                                                                                                                                |
| <b>OBJETO</b>             | Estabelecer as obrigações da PREMIADORA e do(a) PREMIADO(A), a premiação de músicos do ciclo junino nordestino, com vistas ao desenvolvimento de atividades formativas e de capacitação técnica na área artística e cultural, fomentada pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.                                                                                |
| <b>BASE LEGAL</b>         | Decorrente do EDITAL FORRÓ CAJU EM CASA N.º 01/2021, com fundamento no Art. 75, INCISO II c/c o inciso XXXIX, do artigo 6, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                   |
| <b>VALOR</b>              | R\$ 3.000,00 (três mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>VIGÊNCIA</b>           | A contar da data de assinatura até 16/06/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>FONTE DOS RECURSOS</b> | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br><br>Unidade Orçamentária: 12201<br>Projeto Atividade: 13.392.0120.2015 – Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU<br>Elemento de despesa: 3390.39.00<br>Fonte de Recurso: 010010000 |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b> | 16/06/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>SIGNATÁRIOS</b>        | LUCIANO CORREIA DOS SANTOS, Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, CPF n.º 189.912.705-49, e LUIZ CARLOS ARAUJO RODRIGUES, CPF n.º 315.548.575-20.                                                                                                                                                                                                   |

Aracaju/SE, 16 de junho de 2021.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
 Presidente da FUNCAJU/PMA



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 99B5-E084-B9B2-F2C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 07/07/2021 12:32:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99B5-E084-B9B2-F2C3>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 054/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADO:** R. PEREIRA COMERCIAL EIRELI

**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021, homologado em 1º/07/2021, sendo fundamentado na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei n.º 13.303/2016, Lei Municipal n.º 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB n.º 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei n.º 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para serviços de recarga e manutenção de extintores para 36 meses, visando atender as necessidades da EMSURB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

**PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 05/07/2021 até 05/07/2024.

Aracaju/SE, 06 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
 PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB



**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.361/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas.

**EMPRESA VENCE DORA:** EM PRESA CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME.

**VALOR:** R\$ 45.382,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 012

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb

**ELEMENTO:** 33903000 – Material de Consumo

**SUBELEMENTO:** 33903026 – Material Elétrico e

**Eletrônico**

**FONTE:** 0100100

Aracaju/SE, 07 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
 PRESIDENTE DA EMSURB

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 055/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADO:** CENTRO DA ELETRICIDADE EIRELI.

**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, homologado em 07/07/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.382,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 09/07/2021 até 09/07/2022, de acordo com o termo de referência.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização



**Estado de Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Aracaju**  
**Empresa Municipal de Obras e Urbanização**

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:**

8º Aditivo ao Convênio 101/2015, referente as Obras de Melhoria e Modernização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano (Implantação de Corredores de Ônibus, Construção e Reforma de Terminais de Integração, Implantação de Bolsões de Estacionamento, Abrigos e Centro de Controle Operacional).

**CONCEDENTE**

Secretaria Municipal do Planejamento, Orça-

**mento e Gestão - SEPLOG**

**CNPJ: 13.128.780/0044-31**

**CONVENIENTE:**

**Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB**

**CNPJ: 13.118.245/0001-60**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 365 dias ao inicial conveniado, com fundamento ao disposto da CLÁUSULA SÉTIMA do respectivo Convênio, que passa a ter vigência até 29/07/2022, acrescendo mais 60 (sessenta) dias para apresentação de prestação de contas final.

**DATA:**

**25/06/2021**

**Cicero Pedro Leite**  
Chefe do Dep. de Controle Financeiro de  
Projetos de Convênios e Contratos



**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**CONTRATO Nº 059/2021**

**DL-088/2021**

**CONTRATANTE:**

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB**

**CONTRATADO:**

**COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA**

**RECURSOS FINANCEIROS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 27301

**PROJETO ATIVIDADE:** 15.451.0208.1054

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.24

**FONTE:** 100100

**EMPENHO:** 0622001

**Objeto:** Aquisição de 600(seiscentos) sacos de cimento de 50 KG cada.

**Valor:**

**R\$21.900,00(vinte e um mil e novecentos reais)**

**DATA**

**25/06/2021**

**PRAZO**

**06 (seis) meses**

**ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS**

Coordenador de Suprimentos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 056/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADO:** PREVENTIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA E RELI.

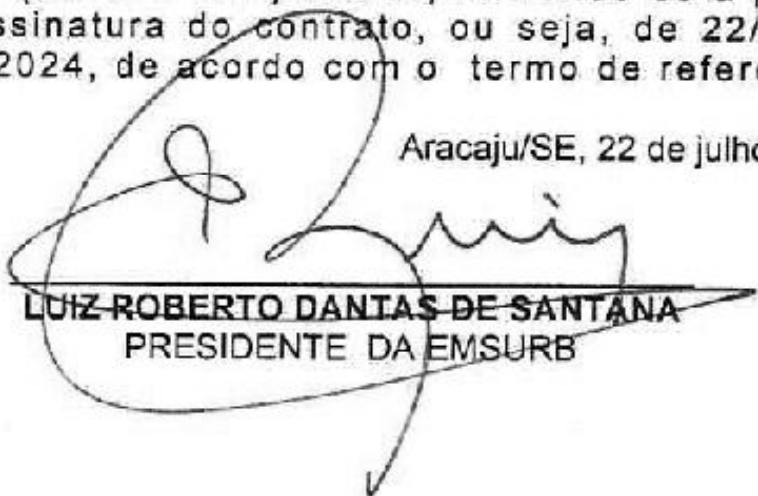
**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, homologado em 19/07/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho, no prazo de 36 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.282.882,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 22/07/2021 até 22/07/2024, de acordo com o termo de referência.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2021.

  
**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB



## Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 10/2021 – SEMFAS/FMAS

PROCESSO N.º 21.748/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMODANTE: ARQUIDIOCESE DE ARACAJU

OBJETO DO CONTRATO: TRANSFERÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DOS DIREITOS DE USO E GOZO DE PARTE DO IMÓVEL, QUE CORRESPONDE AS 03 (TRÊS) SALAS DO SALÃO PAROCIAL, SITUADO NA RUA MARIA SALOMÉ NUNES VASCONCELOS, 210, NOVO HORIZONTE, ARACAJU - SE, 49.089-030, AO COMODATÁRIO, ONDE FUNCIONARÁ, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CARLOS HARDMAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08 122.0012.2095; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 10010000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08 244.0054.2550; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA.

PARECER PGM Nº 321/2021

BASE LEGAL: 579 A 585 DO CÓDIGO CIVIL, E NO QUE COUBER A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993.

Aracaju, 02 de julho de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA  
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 026/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

### CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 026/2018 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB;

2. QUE, no tocante ao presente contrato fora firmado o 3º Termo Aditivo que teve como objeto a prorrogação por até 04 (quatro) meses, com início em 01/06/2021, nos termos do Art. 57, inciso II, parágrafo 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, com cláusula de rescisão a qualquer tempo, especialmente mediante a conclusão do pregão eletrônico em andamento.

3. QUE, o pregão eletrônico nº 017/2021 de mesmo objeto fora concluído, gerando assim novo contrato para atender às necessidades da EMSURB;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroativo, a presente **RESCISÃO AMIGÁVEL**, que se regerá pelas cláusulas do termo de rescisão.

ARACAJU/SE, 15 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB

## Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 2597/2021  
De 01 de julho de 2021

**Nomeia membros do Conselho Fiscal do Fundecam e dá providências correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso VII 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica, consubstanciado com os incisos 1º e 2º do artigo 9º da Lei Municipal nº 4.449, de 23 de outubro de 2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores Geraldo Rezende Mendonça, Elias Aureliano da Silva e Jose Elias dos Santos para comporem o Conselho Fiscal do Fundecam.

Parágrafo Único – O conselho será presidido pelo senhor Geraldo Rezende Mendonça.

Art. 2º - A referida Comissão desenvolverá suas atividades até o dia 31 de dezembro de 2021, e não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 01 de julho de 2021.

Josenito Vitale de Jesus,  
Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** EMPRESA RCB  
EMPREENDEIMENTOS SERVIÇOS &  
INDÚSTRIA EIRELI

**DO FUNDAMENTO:** Este Contrato decorre da contratação direta de DISPENSA EMERGENCIAL Nº 03/2021, com base no Art. 29, XV, Art. 30. §3º, I ambos da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TOLDOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, EM DECORRÊNCIA DA ESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DE VACINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, AMPLIAÇÃO ESSA INDISPENSÁVEL NA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**VALOR:** R\$ 101.375,00 (cento e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03(três) meses, iniciando-se a partir 02/07/2021 a 02/10/2021

Aracaju/SE, 05 de Junho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente da EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1542 e Memorando nº 44.906/2021, datado em 15 de junho de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ARIVALDO SANTOS, Matrícula nº 55, Cargo de Gari, CPF. 415.657.705-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de julho de 2021 a 29 de setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 84/2021**  
De 05 de Julho de 2021

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

**DESIGNAR:**

MARIA DA CONCEICAO ARCIERI SANTANA, CPF nº 818.682.865-68, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 05/07/2021 a 25/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular Jose Roberto Gomes do Carmo, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 083/2021**  
De 02 de Julho de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DA EMSURB.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 087/2021  
De 06 de Julho de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1479 e 1DOC. Nº 43.511, datado em 10 de junho de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora TANIA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 413, Cargo de Garf, CPF 609.244.705-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 12 de julho de 2021 a 09 de outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de julho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 88/2021  
De 07 de Julho de 2021

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

#### DESIGNAR:

HILAN SANTOS VASCONCELOS, CPF nº 016.039.515-12, do Cargo Comissionado de Assessor V para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular RAPHAEL BARRETO GOMES, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Julho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



A VISO DE ERRATA AO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO Nº 8.128/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitações-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho.

#### ONDE SE LÊ:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### LEIA-SE:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### ONDE SE LÊ

##### 10- DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

10.1- A partir das 09:00h (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e em conformidade com o item 09 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 023/2021, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

#### LEIA-SE:

##### 10- DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

10.1- A partir das 09:00h (nove) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e em conformidade com o item 09 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 023/2021, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2021  
  
CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira



#### AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A EMSURB - Empresa Municipal de Serviços Urbanos, através da comissão permanente de licitações, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, declarar o CANCELAMENTO do Processo de Inexigibilidade nº 004/2021, visando a Contratação da Empresa ENGENHARIA MODERNA LTDA para Elaboração de Projetos Executivos e Legais Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), além do Levantamento Cadastral de Instalações Elétricas e Hidráulicas dos mercados municipais Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz, em razão das considerações exaradas no Parecer Jurídico nº 127/2021.

No tocante às alegações da similaridade entre duas das três propostas juntadas no processo (páginas 31 a 34), em consulta ao setor de orçamento, a servidora responsável informou que a pesquisa de mercado foi amplamente realizada, conforme e-mails juntados em anexo, que demonstram a solicitação de orçamento para diversas empresas de engenharia; informou ainda grande dificuldade em obter retorno das empresas; informou ainda que obteve dois orçamentos com preços incompatíveis (conforme orçamentos em anexo), e que não juntou por considerar elevado.

Assim, considerando os motivos expostos solicitamos o cancelamento do processo de inexigibilidade, bem como devolvemos os autos para o Controle Interno.

Aracaju, 31 de maio de 2021.

THACIANA SILVA DA SILVEIRA PRADO  
GERENTE GERCON

ANDREA RAMOS SANTOS  
ORÇAMENTISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO  
PRESIDENTE DA CPL

DEBORA OLIVEIRA DE MATOS  
MEMBRO

CRÍCIA VIEIRA DE MELO  
MEMBRO

VINICIUS ALMEIDA MELO  
MEMBRO

ROSILAINÉ BARRETO LEITE SANTOS  
MEMBRO

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 91/2021

De 13 de Julho de 2021

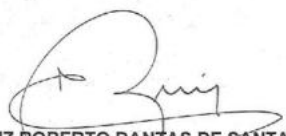
EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

### EXONERAR:

THOMAS CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 058.066.015-01, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 02 de Julho de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Julho de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização



**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Ratifico este Ato em 14/07/2021  
Livre-se o Contrato. Publique-se.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas  
Presidente da EMURB.

### ATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para a Rua Vila Ana, no Bairro Santo Antônio - Aracaju/SE.

A EMURB – Empresa Municipal que tem competência para urbanizar e executar obras no Município de Aracaju vem pelo presente, justificar a referida **Dispensa de Licitação**, para Contratação do objeto a Empresa a ser conhecida adiante, na forma e motivos abaixo descritos:

O presente processo é sustentado na forma da Lei 8.666/93, no seu art. 24, §1º com suas posteriores alterações, Medida Provisória nº 961/2020 de 06 de Maio de 2020 e Lei nº 14.065/2020 de 30 de Setembro de 2020, que aduz ser dispensável a licitação, em se tratando de Empresa Pública, aqueles serviços de engenharia ou obra cujo valor não ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "a" do Estatuto de Licitações. Além disso, necessária se faz a contratação deste serviço para dar continuidade às metas estabelecidas por esta Empresa, cumprindo com seu papel legal de urbanizar e executar obras dentro dos limites do Município de Aracaju.

Sendo este Ato, para motivar, a necessidade da contratação dos serviços acima descritos, e posteriormente, informar a todos os interessados, o nome da Empresa, dando efetividade ao princípio da publicidade na administração pública através da divulgação do resultado no Diário Oficial do Município, é a finalidade deste Ato.

O Processo de Dispensa de Licitação se encontra instruído com o **Memorando nº. 49/2021 de 13.05.2021**, originário da Presidência da EMURB, que tem como **Anexo Volume Único** (Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Planta de Localização).

Foi recebido o Relatório de Análise das Propostas de Preços emitidos pela Diretoria de Obras Públicas. O Departamento de Orçamentos, verifica-se da Análise dos Preços que as Empresas: CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA. - R\$ 40.197,61; INTERVIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - R\$ 41.048,06 e JS ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - R\$ 41.023,43 apresentaram suas Propostas Comerciais na forma estabelecida, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão.

Ante as informações dispostas nos Relatórios acima citados, por critério de menor preço global estão **CLASSIFICADAS** conforme segue: 1º - CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA. - R\$ 40.197,61, 2º - JS ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - R\$ 41.023,43 e 3º - INTERVIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - R\$ 41.048,06.

Juridicamente o presente processo é sustentado na forma do que permite a Lei, para tanto, se encontra motivada na Autorização da Presidência da EMURB, o qual determina a elaboração do Processo de Dispensa, e, tecnicamente na Análise dos preços conduzida pela Diretoria de Obras Públicas da EMURB.

A possibilidade da formalização do processo para contratação por Dispensa no âmbito da Administração Pública, norteia para que seja procedida em obediência ao disposto no Art. 24, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislação correlatas que não conflitem.

Na forma da estrita legalidade Constitucional, na qual a Administração só está autorizada a fazer o que a lei permite, a presente Justificativa esta instruída para Contratação dos serviços supracitados através da Empresa CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA., com o Valor Global de R\$ 40.197,61 (Quarenta Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), com Encargos Sociais de 84,04%, Custos Administrativos de 20,00%, Remuneração da Empresa de 12,00% e Despesas Fiscais de 16,62%. As Empresas apresentaram Prazo de Execução dos Serviços de 60 (Sessenta) dias e Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias.

Assim, formaliza-se este Ato que deve ser Ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para posteriormente, ser publicado e atender de pleno o disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações, como condição para sua eficácia jurídica

Aracaju, 13 de Julho de 2021.

  
Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão



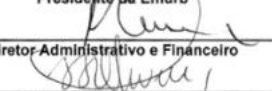
**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

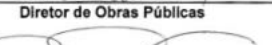
Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 15/07/2021

  
Presidente da Emurb

  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Diretor de Obras Públicas

  
Diretor de Urbanismo

**PARECER**

CONVITE Nº. 07/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2021, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes ao CONVITE Nº. 07/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa, visando a Recuperação de Imóveis Danificados Durante a Execução de Obras de Infraestrutura, no Bairro Japãozinho, Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que foram convidadas 04 (quatro) Empresas. Fizeram-se representar na reunião de Recebimento dos Envelopes contendo Documentação e Proposta Comercial, conforme segue: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pela Sra. Khatia Prado, CONSTRUTORA JJ LTDA., pelo Sr. Anderson Souza Silva e SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME., pelo Sr. João Carvalho Souza.

A Empresa JHL CONSTRUTORA EIRELI – EPP., não compareceu e nem justificou sua ausência.

Após recebimento dos Envelopes foi aberto o de nº 01 - Documentos para Habilitação, que com a verificação, bem como a apreciação ficou comprovada a regularidade das mesmas, sendo, as Empresas participantes consideradas **HABILITADAS**, por cumprirem com as exigências do Convite e com os critérios da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Durante a reunião, deu-se ciência do resultado aos Representantes, que foram consultados sobre o prazo para interposição de recurso, havendo renúncia expressa, registrada em Ata conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Ante a possibilidade, na mesma reunião, foram abertos os Envelopes nº. 02 e 03, contendo respectivamente, Proposta de Preços e Cd-Rom, que constaram nos seguinte termos: CONSTRUTORA JJ LTDA. - R\$ 328.336,49 - BDI de 22,12%, Encargos Sociais de 111,06% para Horista e de 69,78% para Mensalista, CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 324.894,12 - BDI de 22,12%, Encargos Sociais de 111,06% para Horista e de

69,78% para Mensalista e SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. - R\$ 327.339,08 - BDI de 22,12%, Encargos Sociais de 111,06% para Horista e de 69,78% para Mensalista.



## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 82/2021

De 02 de Julho de 2021

Designa Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

### DESIGNAR:

HERBERT LUIZ MEDEIRO SOARES, CPF nº 006.805.565-08, do Cargo Comissionado de Assessor III para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular RODOLFO OLIVEIRA COSTA, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Julho de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL CAMARÁ LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 023/2021 (EMSUB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 163/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de água mineral de garrafão de 20l para atender à necessidade da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição a todos os servidores da empresa por um período de 36 (trinta e seis).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 051/2021 será de 29 de julho de 2021 até 29 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 44.680,35 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 01 DE JULHO DE 2021.



## AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO Nº 8.128/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e. OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho.

VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES: R\$ 2.288.611,63 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2021

  
CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** EMPRESA RCB  
EMPREENDEIMENTOS SERVIÇOS &  
INDÚSTRIA EIRELI

**DO FUNDAMENTO:** Este Contrato decorre da contratação direta de DISPENSA EMERGENCIAL Nº 03/2021, com base no Art. 29, XV, Art. 30. §3º, I ambos da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TOLDOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, EM DECORRÊNCIA DA ESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DE VACINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, AMPLIAÇÃO ESSA INDISPENSÁVEL NA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**VALOR:** R\$ 101.375,00 (cento e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03(três) meses, iniciando-se a partir 02/07/2021 a 02/10/2021

Aracaju/SE, 05 de Junho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente da EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1542 e Memorando nº 44.906/2021, datado em 15 de junho de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ARIVALDO SANTOS, Matrícula nº 55, Cargo de Gari, CPF. 415.657.705-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de julho de 2021 a 29 de setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 84/2021**  
De 05 de Julho de 2021

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

**DESIGNAR:**

MARIA DA CONCEICAO ARCIERI SANTANA, CPF nº 818.682.865-68, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 05/07/2021 a 25/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular Jose Roberto Gomes do Carmo, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 083/2021**  
De 02 de Julho de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DA EMSURB.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 087/2021  
De 06 de Julho de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1479 e 1DOC. Nº 43.511, datado em 10 de junho de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora TANIA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 413, Cargo de Garf, CPF 609.244.705-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 12 de julho de 2021 a 09 de outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de julho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 88/2021  
De 07 de Julho de 2021

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

#### DESIGNAR:

HILAN SANTOS VASCONCELOS, CPF nº 016.039.515-12, do Cargo Comissionado de Assessor V para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular RAPHAEL BARRETO GOMES, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Julho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



A VISO DE ERRATA AO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO Nº 8.128/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitações-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho.

#### ONDE SE LÊ:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### LEIA-SE:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### ONDE SE LÊ

##### 10- DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

10.1- A partir das 09:00h (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e em conformidade com o item 09 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 023/2021, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

#### LEIA-SE:

##### 10- DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

10.1- A partir das 09:00h (nove) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e em conformidade com o item 09 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 023/2021, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2021  
  
CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira



#### AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A EMSURB - Empresa Municipal de Serviços Urbanos, através da comissão permanente de licitações, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, declarar o CANCELAMENTO do Processo de Inexigibilidade nº 004/2021, visando a Contratação da Empresa ENGENHARIA MODERNA LTDA para Elaboração de Projetos Executivos e Legais Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), além do Levantamento Cadastral de Instalações Elétricas e Hidráulicas dos mercados municipais Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz, em razão das considerações exaradas no Parecer Jurídico nº 127/2021.

No tocante às alegações da similaridade entre duas das três propostas juntadas no processo (páginas 31 a 34), em consulta ao setor de orçamento, a servidora responsável informou que a pesquisa de mercado foi amplamente realizada, conforme e-mails juntados em anexo, que demonstram a solicitação de orçamento para diversas empresas de engenharia; informou ainda grande dificuldade em obter retorno das empresas; informou ainda que obteve dois orçamentos com preços incompatíveis (conforme orçamentos em anexo), e que não juntou por considerar elevado.

Assim, considerando os motivos expostos solicitamos o cancelamento do processo de inexigibilidade, bem como devolvemos os autos para o Controle Interno.

Aracaju, 31 de maio de 2021.

THACIANA SILVA DA SILVEIRA PRADO  
GERENTE GERCON

ANDREA RAMOS SANTOS  
ORÇAMENTISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO  
PRESIDENTE DA CPCL

DEBORA OLIVEIRA DE MATOS  
MEMBRO

CRÍCIA VIEIRA DE MELO  
MEMBRO

VINICIUS ALMEIDA MELO  
MEMBRO

ROSILAINE BARRETO LEITE SANTOS  
MEMBRO



## Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO III ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2019

PARECER JURÍDICO Nº. 400/2021

CONCEDENTE: Fundo Municipal da Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC

CNPJ: 03.628.747/0001-87

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº. 04/2019, pelo período de 03 (três) meses passando a vigorar até 25/10/2021.

VALOR (R\$): 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0054 III - FONTE DE RECURSOS: 013100 IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.

BASE LEGAL: Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015.

Aracaju/SE, 19 de Julho de 2021.

  
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA  
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Secretaria Municipal da Infraestrutura



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Acordo nº. 005/2021

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA

- CNPJ nº. 13.128.780/0100-83

Luciene Silva Santos

- CI/RG nº. 1.153.937 SSP/Se.

- CNPF nº. 885.952.425-34

OBJETIVO: Indenização por danos causados no imóvel localizado na Rua 09, número 12, do Loteamento São Carlos, no Bairro Olaria, em Aracaju/Se. Quando da realização das obras de "Infraestrutura para o Canal do Loteamento São Carlos" que provocaram prejuízos na estrutura da construção de alvenaria.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Código 27

Unidade Orçamentária: 27101

Programa de Trabalho: 15.451.0208-1.025 - Projetos a Cargo da SEMINFRA

Elemento de Despesa: 4.4.90-93.00 - Indenizações e Restituições

Sub Elemento da Despesa: 4.4.90-93.05 - Indenização de Moradia

Fonte de Recurso: 01-001 - Ordinário não Vinculado

Valor: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Julho de 2021

PERECER JURÍDICO Nº. S/N

  
ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Departamento de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA

## Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

## EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato Individual nº 006/2019

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT

CONTRATADO: SWAPI TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA ME

CNPJ/MF: 07.757.414/0001-09

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, do objeto original do contrato, apenas no tocante à manutenção (UST) e customização de web para o portal da transparência

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01/07/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 19201

Ação: 2022

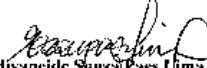
Natureza de Despesa: 33904000

Sub Elemento de Despesa: 33904002

Fuon de Recurso: 10010000

VALOR GLOBAL: até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Aracaju, 01 de Julho de 2021.

  
Edivandir Souza Paes Lima  
Presidente - FUNDAT

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 92/2021

De 20 de Julho de 2021

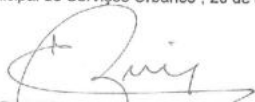
Designa Assessor V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS.07, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

EBERSON VENERAL DA SILVEIRA, CPF nº 872.261.625-04, do Cargo Comissionado de Assessor V para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor II, Coordenador Interino, símbolo CCS.07, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 09/07/2021 a 04/01/2022, em virtude do afastamento da sua titular KAMILA FREIRE ARAÚJO SANTANA, para licença maternidade.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de Julho de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 087/2021  
De 06 de Julho de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1479 e 1DOC. Nº 43.511, datado em 10 de junho de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora TANIA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 413, Cargo de Garf, CPF 609.244.705-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 12 de julho de 2021 a 09 de outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de julho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 88/2021  
De 07 de Julho de 2021

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

#### DESIGNAR:

HILAN SANTOS VASCONCELOS, CPF nº 016.039.515-12, do Cargo Comissionado de Assessor V para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, em virtude do afastamento do seu titular RAPHAEL BARRETO GOMES, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Julho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



A VISO DE ERRATA AO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO Nº 8.128/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitações-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho.

#### ONDE SE LÊ:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### LEIA-SE:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### ONDE SE LÊ

##### 10- DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

10.1- A partir das 09:00h (nove) horas do dia 16 (dezois) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e em conformidade com o item 09 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 023/2021, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

#### LEIA-SE:

##### 10- DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

10.1- A partir das 09:00h (nove) horas do dia 16 (dezois) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e em conformidade com o item 09 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 023/2021, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2021  
  
CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira



#### AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A EMSURB - Empresa Municipal de Serviços Urbanos, através da comissão permanente de licitações, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, declarar o CANCELAMENTO do Processo de Inexigibilidade nº 004/2021, visando a Contratação da Empresa ENGENHARIA MODERNA LTDA para Elaboração de Projetos Executivos e Legais Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), além do Levantamento Cadastral de Instalações Elétricas e Hidráulicas dos mercados municipais Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz, em razão das considerações exaradas no Parecer Jurídico nº 127/2021.

No tocante às alegações da similaridade entre duas das três propostas juntadas no processo (páginas 31 a 34), em consulta ao setor de orçamento, a servidora responsável informou que a pesquisa de mercado foi amplamente realizada, conforme e-mails juntados em anexo, que demonstram a solicitação de orçamento para diversas empresas de engenharia; informou ainda grande dificuldade em obter retorno das empresas; informou ainda que obteve dois orçamentos com preços incompatíveis (conforme orçamentos em anexo), e que não juntou por considerar elevado.

Assim, considerando os motivos expostos solicitamos o cancelamento do processo de inexigibilidade, bem como devolvemos os autos para o Controle Interno.

Aracaju, 31 de maio de 2021.

THACIANA SILVA DA SILVEIRA PRADO  
GERENTE GERCON

ANDREA RAMOS SANTOS  
ORÇAMENTISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO  
PRESIDENTE DA CPCL

DEBORA OLIVEIRA DE MATOS  
MEMBRO

CRÍCIA VIEIRA DE MELO  
MEMBRO

VINICIUS ALMEIDA MELO  
MEMBRO

ROSILAINE BARRETO LEITE SANTOS  
MEMBRO

**EMSURB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41.094/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de recarga e manutenção de extintores para 36 meses, visando atender as necessidades da EMSURB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

**EMPRESA: R. PEREIRA COMERCIAL EIRELI EPP**

**VALOR ESTIMADO PARA 36 (trinta e seis) meses: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**FUNÇÃO: 04**

**PROGRAMA:012**

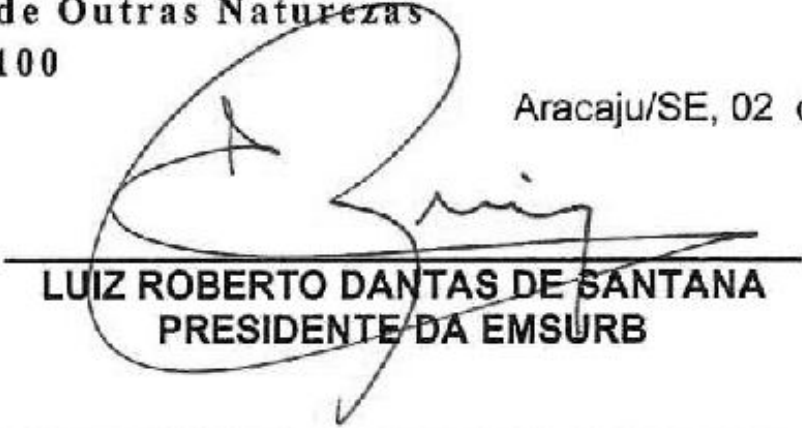
**PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb**

**ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ**

**SUBELEMENTO : 33903917 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas**

**FONTE:0100100**

Aracaju/SE, 02 de julho de 2021.

  
**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
**PRESIDENTE DA EMSURB**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**  
 Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180  
 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 63/2021**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESPÉCIE</b>            | Termo de Compromisso que entre si celebram a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, representada pelo Presidente Sr. LUCIANO CORREIA DOS SANTOS, e o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS ARAUJO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF n.º 315.548.575-20.                                                                                                                                |
| <b>OBJETO</b>             | Estabelecer as obrigações da PREMIADORA e do(a) PREMIADO(A), a premiação de músicos do ciclo junino nordestino, com vistas ao desenvolvimento de atividades formativas e de capacitação técnica na área artística e cultural, fomentada pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.                                                                                |
| <b>BASE LEGAL</b>         | Decorrente do EDITAL FORRÓ CAJU EM CASA N.º 01/2021, com fundamento no Art. 75, INCISO II c/c o inciso XXXIX, do artigo 6, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                   |
| <b>VALOR</b>              | R\$ 3.000,00 (três mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>VIGÊNCIA</b>           | A contar da data de assinatura até 16/06/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>FONTE DOS RECURSOS</b> | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br><br>Unidade Orçamentária: 12201<br>Projeto Atividade: 13.392.0120.2015 – Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU<br>Elemento de despesa: 3390.39.00<br>Fonte de Recurso: 010010000 |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b> | 16/06/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>SIGNATÁRIOS</b>        | LUCIANO CORREIA DOS SANTOS, Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, CPF n.º 189.912.705-49, e LUIZ CARLOS ARAUJO RODRIGUES, CPF n.º 315.548.575-20.                                                                                                                                                                                                   |

Aracaju/SE, 16 de junho de 2021.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
 Presidente da FUNCAJU/PMA



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 99B5-E084-B9B2-F2C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 07/07/2021 12:32:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99B5-E084-B9B2-F2C3>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 054/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADO:** R. PEREIRA COMERCIAL EIRELI

**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021, homologado em 1º/07/2021, sendo fundamentado na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei n.º 13.303/2016, Lei Municipal n.º 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB n.º 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei n.º 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para serviços de recarga e manutenção de extintores para 36 meses, visando atender as necessidades da EMSURB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

**PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 05/07/2021 até 05/07/2024.

Aracaju/SE, 06 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
 PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB



**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.361/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas.

**EMPRESA VENCE DORA:** EM PRESA CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME.

**VALOR:** R\$ 45.382,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 012

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb

**ELEMENTO:** 33903000 – Material de Consumo

**SUBELEMENTO:** 33903026 – Material Elétrico e

**Eletrônico**

**FONTE:** 0100100 :

Aracaju/SE, 07 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
 PRESIDENTE DA EMSURB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**  
 Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180  
 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

**PORTARIA N.º 024/2021**  
 DE 21 DE JULHO DE 2021

Alteração dos horários de funcionamento da sede da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e de suas unidades, retorno das atividades presenciais e de outras providências.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 13, Inciso XX, da Lei Municipal n.º 4.373, de 02 de maio de 2013, e no Art. 21, Inciso XVI, do Estatuto da FUNCAJU,

**CONSIDERANDO** que o Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal nº 6. 511 de 16 de julho de 2021, determinou que as atividades essenciais deverão retornar ao funcionamento em regime de trabalho presencial;

**CONSIDERANDO** que os servidores efetivos e comissionados que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e que já tenham tomado a 2ª (dois) dose ou dose única do imunizante contra a COVID 19, deverão retornar as suas atividades presenciais;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Comitê de Operação de Emergencial (COE), instituído pela Prefeitura Municipal de Aracaju:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O expediente administrativo da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU permanece das 08h00 às 14h00 horas, sem prejuízo das medidas de distanciamento social e higienização.

**§ 1º.** O Gabinete da Presidência – GP se encontra em funcionamento no horário estabelecido no *caput*, com atendimento pelos telefones (79) 3179-3726 e 3179-3660, sendo que, caso haja necessidade de atendimento presencial, deverá ser realizado agendamento prévio através dos referidos números telefônicos.

**§ 2º.** A Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF ((79) 3179-4555), a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – COEX ((79) 3179-3692), a Coordenadoria de Gestão de Pessoal – COGESP ((79) 3179-1826), a Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP ((79) 3179-3679), a Coordenadoria de Atividades Auxiliares – COAUX ((79) 3179-3679), Diretoria de Arte e Cultura – DIRAC ((79) 3179-3695), Diretoria de Eventos – DIREV ((79) 3179-3698), Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ASPLANDI ((79) 3179-1380), Assessoria de Comunicação – ASCOM ((79) 3179-3678), Procuradoria Jurídica – PROJUR ((79) 3179-3693), Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação – CETI ((79) 3179-4204), o Arquivo Público de Aracaju – APA ((79) 3179-1381) e o Núcleo de Produção Digital – NUPROD ((79) 3179-3695) estão em funcionamento interno no horário estabelecido no *caput*, com atendimento pelos referidos telefones, sendo que, caso haja necessidade de atendimento presencial, deverá ser realizado agendamento prévio através dos referidos números telefônicos.

**Art. 2º** – A Escola de Artes “Valdice Teles” - ESAVT retornará as suas atividades presenciais com horário de funcionamento em dias úteis das 08h00 às 17h00.

**Art. 3º** – Retornará também ao funcionamento presencial em dias úteis das 08h00 às 17h00, as seguintes unidades orgânicas:

- I. Biblioteca Pública Municipal “Clodomir Silva” – BPMCS;
- II. Biblioteca Pública Municipal “Ivone de Menezes” – BPMIM;
- III. Galeria de Artes “Álvaro Santos” – GAAL;
- IV. Centro Cultural de Aracaju – CCA; e por conseguinte;
- V. Museu da Cidade de Aracaju “Prefeito Viana de Assis”;
- VI. Teatro “João Costa” – TJC;
- VII. Sala de Cinema “Walmir Almeida” – SCWA;
- VIII. Sala de Cultura Popular “Mestre Euclides” – SCPME;
- IX. Biblioteca Pública Municipal “Mário Cabral” – BPMMC.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo ser cumprido pela sede administrativa e todas as unidades, supramencionadas anteriormente, nos horários informados, a partir do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021.

**Art. 5º** – Ficam revogadas todas as disposições anteriores da Portaria 096/2020 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

**Art. 6º** – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 21 de julho de 2021.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
 Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 5384-5576-1CEE-4C50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 21/07/2021 13:00:45 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC Impressa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5384-5576-1CEE-4C50>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

EMSURB



**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 0023/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8.128/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que tem por objeto a aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho, no prazo de 36 meses.

**EMPRESA: PREVENTIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI.**

**VALOR ESTIMADO PARA 36 (trinta e seis) meses: R\$ 2.282.882,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**FUNÇÃO: 04**

**PROGRAMA: 012**

**PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb**

**ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo**

**SUBELEMENTO: 33903028 – Material de proteção e segurança**

**FONTE: 0100100**

Aracaju/SE, 19 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
 PRESIDENTE DA EMSURB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP**  
 Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180  
 Telefone: (79) 3179-1826 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23/2021**  
**DE 09 DE JULHO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do erro material constante na portaria nº 023/2021, no tocante ao período de férias do servidor comissionado **ALISSON COUTO OLIVEIRA**, portador do CPF 787.009.495-15, nomeado no cargo de Diretor de Arte da FUNCAJU/PMA;

**CONSIDERANDO** a necessidade da devida substituição do servidor comissionado em gozo de férias pelo servidor comissionado **KASSEM AFIF ABOL HOSN**, portador do CPF 055.419.537-23:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 23/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Aracaju/SE, no dia 09 de julho de 2021, Edição nº 4679, página 11, em razão do erro material, passando a constar as seguintes datas: 05 a 27 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU/PMA

Aracaju/SE, 23 de julho de 2021.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
 Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 282B-6E0E-8414-13D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 26/07/2021 12:20:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/282B-6E0E-8414-13D6>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**



**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 0024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24.913/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto a aquisição de exame admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais de acordo com (PCMSO) para os servidores CLT e jovens aprendizes, que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sob demanda, incluindo o serviço de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias.

**EMPRESA: UNIAO-CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO LTDA – EPP.**  
**VALOR ESTIMADO PARA 36 (trinta e seis) meses: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**FUNÇÃO: 04**  
**PROGRAMA: 012**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb**  
**ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ**  
**SUBELEMENTO: 33903936 – Serviços Médico-Hospitalares, odontológicos e laboratoriais.**  
**FONTE: 0100100**

Aracaju/SE, 21 de julho de 2021.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
 PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**050/2019**

**NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**

**CONTRATADA: BARATEX DEDETIZAÇÃO LTDA**

**DO FUNDAMENTO:** Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 050/2019.

**DO OBJETO:** Execução do serviço de Dedetização, Desratização e Desinsetização nos Mercados Milton Santos (Augusto Franco), Mercado Viana De Assis (Santos Dumont), Mercado Roberto Silveira (Bairro América) e Mercado Miguel Arraes (Bugio), com entrega imediata, incluindo serviço de entrega.

**VIGÊNCIA: 08/09/2021 a 08/09/2022**

Aracaju/SE, 23 de Setembro de 2021

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
 PRESIDENTE DA EMSURB